REQUERIMENTO Nº 302 / 2013

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo, José Octaviano Zezinho Ribeiro, que informe a esta Casa se há possibilidade de se enviar ofício às Diretorias dos Bancos Itaú e Bradesco, situados nesta cidade, solicitando que coloquem porta eletrônica de segurança, giratória e individualizada, em todos os acessos destinados ao público, provida de detector de metais; travamento e retorno automático; abertura ou janela para depósito do metal detectado, em suas agências, em cumprimento à Lei Complementar Municipal nº 101/2011.

Se não obedecerem em um prazo razoável, que sejam aplicadas aos mesmos as disposições da Lei Complementar acima citada.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento com o intuito de regularizar as respectivas agências que não possuem a porta giratória e portanto, não estão obedecendo a Legislação Municipal.

Outra questão relevante é a segurança nas agências bancárias, tanto para seus funcionários quanto para os usuários.

Diante do exposto, é notório a necessidade de se colocar a porta giratória nos respectivos bancos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 11 de novembro de 2013.

CIDA DA SAÚDE
Vereadora do PRB